

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10**JUNHO/2026****DECRETO 190/2026****Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.000,00
(VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
Soma da Ação:		22.000,00
Soma da Unidade:		22.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICO E DA HABITAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
Total Geral:		25.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903200 - 15400001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00
33903200 - 15420000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
33903300 - 15420000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Soma da Ação:		22.000,00
Soma da Unidade:		22.000,00
0214 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
1084 IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO ESCOLA		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
Total Geral:		25.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2026

DECRETO 190/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 17 de junho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>